



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 251/03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica constituída Comissão Especial para recebimento definitivo das obras de construção do Posto de Saúde no Assentamento Mutum, neste município, com área de 118,50 m² (cento e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados) sito no núcleo urbano do referido Assentamento, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 026/03 e Termo de Contrato para execução da obra Nº 021/2003 de 04 de Abril de 2003.

ARTIGO 2º-

A Comissão Especial objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro;

- Engº CIVIL VITALINO PIRES DOS SANTOS
- CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA
- FAGNER SANCHES DE ASSIS
- HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
- EMERSON PERALTA FIGUEIREDO

ARTIGO 3º-

Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arco do Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

